

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 468/2017

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

LIMPEZA DO JARDIM DO CENTRO DE VIVÊNCIA AMÉLIA BOROTO.

JUSTIFICATIVA:

As praças são espaços públicos destinados ao lazer e descanso e, portanto, devem estar em condições aprazíveis para cumprir seu papel na socialização dos moradores.

O Centro de Vivência ‘Amélia Boroto’ é diariamente muito frequentado pela população, porém o jardim está com muito mato, o que gera desconforto e deixa uma aparência de abandono.

Portanto, entendemos que é fundamental a realização do referido serviço, com a finalidade de oferecer um ambiente seguro e confortável à todos que o usufrui.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 19 de junho de 2017.

JERRI PEREIRA
Vereador